

## PORTARIA GABDPGF DPGU Nº 1222, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a coordenação do Grupo de Trabalho Povos Indígenas

A CHEFE DE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria DPU nº 697, de 10 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 200, de 12 de março de 2018, publicada no BEIDPU de 12 de março de 2018, edição extraordinária nº 56 (SEI <u>2298615</u>);

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 515, de 16 de junho de 2021, publicada no BEIDPU de 16 de junho de 2021, edição nº 115 (SEI 4513210);

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU Nº 236, de 15 fevereiro de 2024, publicada no BEIDPU de 19 de fevereiro de 2024, edição nº 36 (SEI 6884239)

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 293, de 02 de março de 2024, publicada no BEIDPU de 08 de março de 2024, edição nº 46 (SEI 5972427)

Considerando o Memorando GTPI DPGU 7378900;

Considerando o Processo Administrativo SEI nº 08038.053904/2020-74;

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Dispensar a Defensora Pública Federal **Dra. Daniele de Souza Osório** da função de Coordenadora do Grupo de Trabalho Povos Indígenas.
- Art. 2º Designar o Defensor Público Federal **Dr. Rodrigo Alves Zanetti** para o encargo de Coordenador do Grupo de Trabalho Povos Indígenas.
  - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## LARISSA ARANTES RODRIGUES

Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal



ocumento assinado eletronicamente por Larissa Arantes Rodrigues, Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal, em 05/09/2024, às 18:23, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2/200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir\_documento\_dpu.html informando o código verificador 7410603 e o código CRC 955AE768.